



AFIRMATIVAS!

A HISTÓRIA DAS

COTAS NO BRASIL





O Centro Cultural da Câmara dos Deputados apresenta

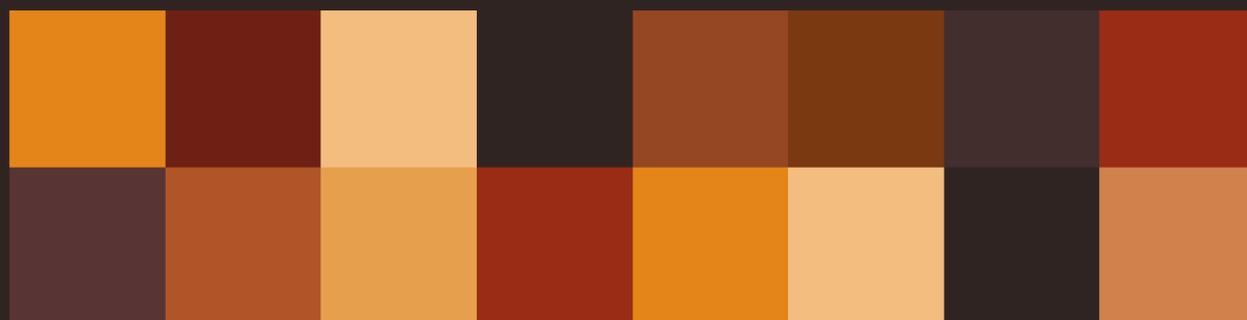
AFIRMATIVAS! A HISTÓRIA DAS COTAS NO BRASIL

Brasília, novembro de 2022

A!

AFIRMATIVAS!

A HISTÓRIA DAS COTAS NO BRASIL



Uma profunda mudança está em curso nas universidades brasileiras. Ela vem de muito antes, mas tem como marco a **Lei de Cotas (Lei 12.711/2012)**, que contribuiu de forma decisiva para transformar o perfil dos estudantes universitários brasileiros de instituições públicas do país. Essa política tem renovado o pensamento brasileiro, com a formação de uma nova geração de pesquisadores, que agregam valores com novos saberes e diferentes perspectivas. Esse movimento se multiplica na produção de conhecimentos que, por exemplo, embasam políticas públicas que contribuem para uma maior garantia de direitos e uma sociedade mais justa e igualitária.

Mas essa mudança de paradigma não é fácil nem rápida. Está ainda em curso. Deve-se ressaltar que a universidade, mesmo sendo um espaço de reflexão e de produção de conhecimento, num primeiro momento não defendia as cotas. Estabelecida a partir da meritocracia, continuava sustentando um racismo estrutural que parecia intransponível e que só começou a ceder a partir das pressões feitas por movimentos sociais - **principalmente pelo movimento negro** - que lutavam pela democratização do acesso à universidade pública.

Esta exposição resgata a história das cotas no Brasil. Aqui estão os pioneiros do movimento negro que dedicaram suas vidas ao enfrentamento do racismo e à **ampliação das oportunidades**. Também estão alguns estudantes cotistas, além dos coletivos de estudantes que lutam para consolidar as conquistas das cotas e a defesa da reparação que nossa sociedade deve a estes que contribuíram e contribuem para o desenvolvimento econômico e cultural do país.

Maíra Brito
Mônica Montenegro
Curadoras



"AS COTAS SE CONSTITUÍRAM NUM DOS PRINCIPAIS E MAIS EXITOSOS REMÉDIOS PARA O ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES DE RAÇA, GÊNERO E SOCIAL."



André Seiti / Itaú Cultural

SUELI CARNEIRO

Sueli Carneiro - filósofa, escritora, doutora em Educação pela **USP** e fundadora da **Geledés - Instituto da Mulher Negra**, é uma das principais referências do feminismo negro.

Luiza Bairros - **Movimento Negro Unificado**, uma das principais pesquisadoras sobre desigualdade racial no país e ministra-chefe da **Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial** do Brasil entre 2011 e 2014. Faleceu em 2016.



Saulo Cruz / Câmara dos Deputados

LUIZA BAIRROS

"HÁ AMPLOS SETORES QUE AINDA DEFENDEM QUE O FATOR DETERMINANTE DAS DESIGUALDADES NO PAÍS É DE CARÁTER SOCIAL. (...) A NOSSA EXPECTATIVA É QUE AS PESSOAS RECONHEÇAM QUE SER NEGRO NA PRESENÇA DO RACISMO É UMA DESVANTAGEM. POR ISSO, É PRECISO CRIAR MEDIDAS QUE NÃO APENAS COMBATAM O RACISMO, COMO PRINCIPALMENTE SEJAM CAPAZES DE ALTERAR OS EFEITOS NEGATIVOS QUE ELE GERA NAS NOSSAS VIDAS."

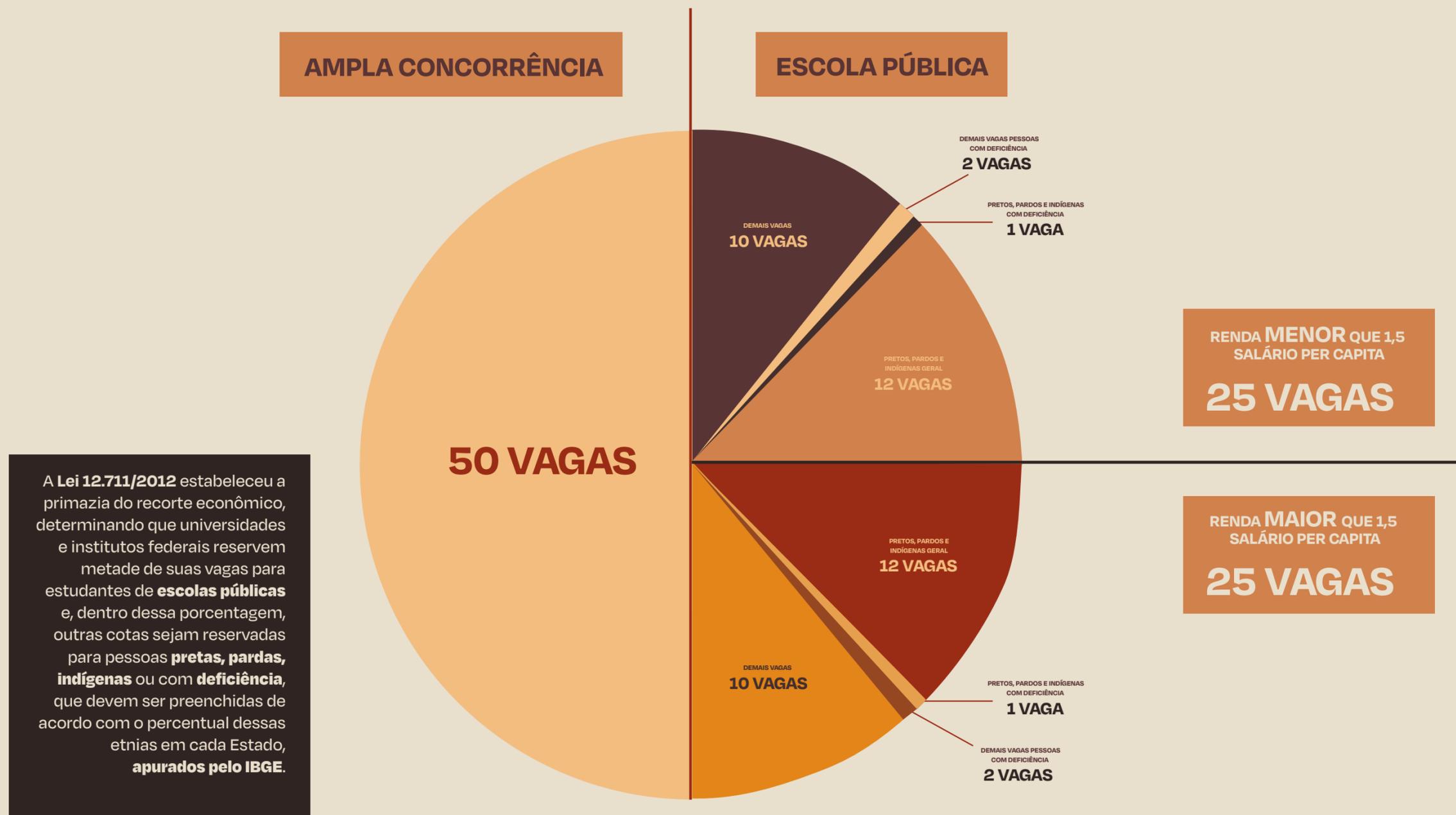
O **Movimento Negro** e suas organizações - como **MNU**, **EducAfro**, **Geledés** e tantas outras - há décadas trabalham com a ideia de colocar o máximo de negros na universidade pública para assim criar bases que possibilitem mudanças muito maiores, que extrapolam o ensino superior. A ideia é diversificar as perspectivas de mundo, as pessoas que produzem conhecimento e as realidades.

Essa crescente vinha desde a **Assembleia Nacional Constituinte (1987)**, na qual foram fincadas as bases jurídicas para a gradativa aprovação de leis antirracistas. Pelas décadas seguintes, sobretudo após a **III Conferência Mundial contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas**, acontecida em Durban, na **África do Sul (2001)**, a mudança de paradigma foi ganhando força.

A pressão social reverberou ao ponto de, a partir de 2001, universidades no Rio de Janeiro (**Uerj**) e na Bahia (**Uneb**) começarem a pavimentar um caminho a favor das políticas afirmativas. Em alguns momentos a questão racial teve protagonismo e instituições como a **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul** e a **Universidade de Brasília** firmaram políticas de cotas específicas para pessoas pretas, pardas ou indígenas.

O critério exclusivamente racial nunca foi consenso. Entre 2002 e 2012, diferentes critérios foram sendo autonomamente estabelecidos pelas instituições federais de ensino.

EXEMPLO DE CURSO COM 100 VAGAS



THAYANA VICTÓRIA

"ENTRAR NA UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA O CURSO DE MEDICINA FOI DE LONGE O MAIOR SONHO REALIZADO EM MINHA VIDA, E ISSO EU DEVO À POLÍTICA DE COTAS, QUE RECONHECE AS DIFERENÇAS DE ENSINO PÚBLICO VIGENTE EM NOSSO PAÍS E NOS DÁ OPORTUNIDADE PARA ALCANÇARMOS NOSSOS OBJETIVOS! OBJETIVOS PESSOAIS, MAS TAMBÉM DE FAMÍLIAS E DE UM POVO. HOJE EU DIRECIONO MINHA GRADUAÇÃO PARA COMPREENDER DE QUE FORMA OS CORPOS NEGROS SÃO ATENDIDOS NOS AMBIENTES DE SAÚDE E O QUE PRECISAMOS FAZER PARA MELHORAR ISSO!"



Acervo pessoal

Thayana Victória, estudante cotista de Medicina na Universidade do Estado da Bahia, em Salvador.

"É PRECISO CONSCIENTIZAR AS PESSOAS DE QUE ELAS NÃO FAZEM PARTE DE UM SISTEMA MERITOCRÁTICO, QUE BASTA VOCÊ LUTAR QUE VOCÊ CHEGA LÁ. O SISTEMA É TÃO CRUEL QUE, ATÉ PARA O POBRE QUE CHEGA À UNIVERSIDADE, A GENTE SABE QUE ELE É O MENOS POBRE. ATUALMENTE SOU PROFESSOR E VEJO MEUS ALUNOS ACHANDO QUE TODO MUNDO TEM CELULAR E INTERNET. PRECISO LEMBRAR O TEMPO TODO QUE NEM PARA TODO MUNDO É ASSIM. AS DIFERENÇAS AINDA EXISTEM E AINDA É PRECISO LUTAR CONTRA ELAS."

Glauca Verena é fonoaudióloga e doutoranda na **Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP)**. Fundou o **Núcleo Ayé**, coletivo negro criado para acolher e representar estudantes negros e negras da graduação e pós-graduação da **FMUSP**. Fundadora da **LabVoz**.



Acervo pessoal

"A LEI DE COTAS RACIAIS SIGNIFICOU O MARCO NA MINHA VIDA, EM PODER ENXERGAR ESTUDANTES NEGRAS, NEGRES E NEGROS COM A POSSIBILIDADE DE AMPLIAR O ACESSO À VIDA DIGNA, POR INTERMÉDIO DO ESTUDO DE FORMAÇÃO SUPERIOR. PROFISSIONAIS E TALENTOS QUE SERÃO FONOAUDIÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS E MÉDICOS, COM GRANDE POTÊNCIA INTELCTUAL."

GLAUCIA VERENA

FÁBIO TAVARES



Acervo pessoal

Fábio Tavares é cientista político, formado pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Foi cotista, na Uerj e, atualmente, é professor na Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faetec).

GIL DO VIGOR



Acervo pessoal / Instagram

Gil do Vigor é economista, formado pela **Universidade Federal de Pernambuco**, onde ingressou pelo sistema de cotas. Atualmente, faz doutorado em Economia na **Universidade da Califórnia**, em Davis, nos Estados Unidos.

"EU NUNCA TERIA ENTRADO NA UNIVERSIDADE SE TIVESSE QUE PAGAR. SEM DEMOCRATIZAR O ACESSO, A ACADEMIA PERDE MENTES PENSANTES. EU CONSEGUI RESPEITO POR CAUSA DAS MINHAS NOTAS. CADA VEZ QUE ALGUÉM VINHA COM ALGUM ATO DE RACISMO, PRECONCEITO, HOMOFOBIA OU ELITISMOS PRA CIMA DE MIM, EU ESFREGAVA DENTRO DA GOELA DELES O MEU VIGOR E AS MINHAS NOTAS. NOSSA SOCIEDADE SÓ VAI SER TRANSFORMADA QUANDO FOR LIBERTA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO E DA INFORMAÇÃO."

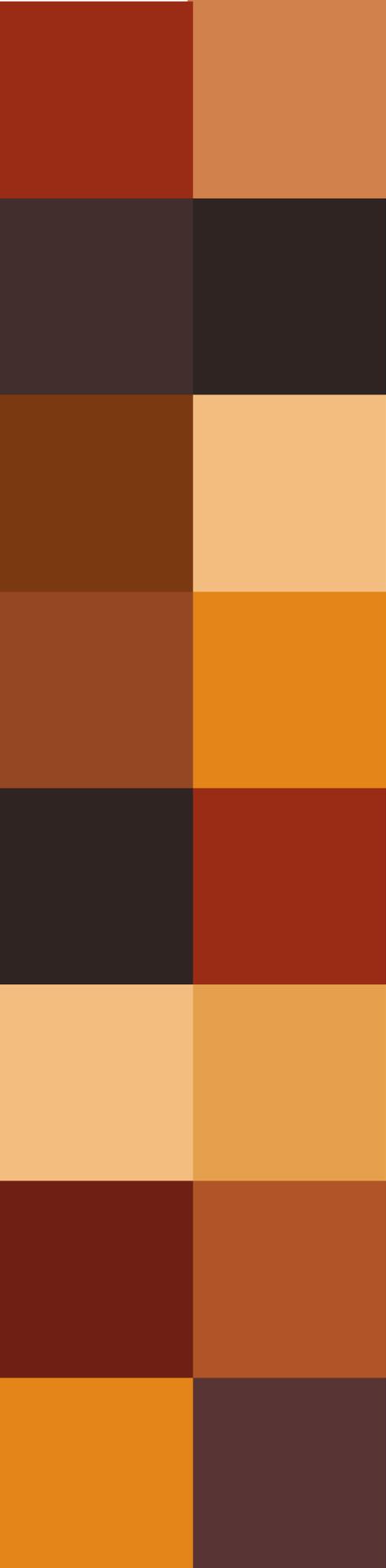
RAFAELA CHRISTINE FERREIRA MARQUES

"QUANDO PARO PARA PENSAR NA MINHA HISTÓRIA, PENSO NA CONSTRUÇÃO DE MULHERES PRETAS FORTES, QUE APRENDERAM A SER RESILIENTES E ENFRENTAR MUITAS QUESTÕES. ALÉM DA IMPORTÂNCIA DE SE MANTER NA FACULDADE, VOCÊ PRECISA ENTRAR NO MERCADO DE TRABALHO. PELO PROJETO PRIMEIRA CHANCE (CONVÊNIO DA UERJ COM O DER), PASSEI NO PROCESSO SELETIVO PARA UM ESTÁGIO E, MAIS UMA VEZ, A POLÍTICA PÚBLICA ME SALVOU. ME FORMEI E CONTINUO TRABALHANDO NO DER. TRABALHO EM UM ANDAR ONDE SOU A ÚNICA ENGENHEIRA NEGRA FORMADA. A CADA 10 BRASILEIROS, 3 SÃO MULHERES NEGRAS. POR QUE NÃO ESTAMOS OCUPANDO ESPAÇOS COMO MÉDICAS, ENGENHEIRAS, PROFESSORAS?"



Acervo pessoal

Rafaela Christine Ferreira Marques é engenheira formada pela **Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)**, onde ingressou via cota racial. Primeira da sua família a ter diploma superior.



A entrada e a permanência das **pessoas negras** no ensino superior não têm sido algo fácil. Uma vez dentro das **universidades públicas**, esses estudantes têm então novos desafios. A garantia do acesso leva à luta pela garantia da permanência nos cursos. Foi assim que em várias universidades surgiram os **coletivos de estudantes negros**. Entre eles já havia um entendimento de que é preciso manter a pressão e organização política também nesse segundo momento, não apenas para receber os alunos cotistas, brigar por condições de permanência, fomentar a criação de outros coletivos, mas, principalmente, começar a produzir estudos que comprovem o **sucesso e a importância das cotas**.

Os **coletivos de estudantes negros** têm um papel fundamental para a consolidação e o sucesso das cotas raciais. Seja na difusão de informações entre alunos e alunas do ensino médio, no estímulo ao ingresso no ensino superior, na recepção e apoio a estudantes cotistas, na busca da ampliação de direitos, no questionamento de temáticas e referências bibliográficas ou no combate a fraudes ou à violência, esses grupos atuam em instituições de todo o país. Com sementes lançadas em ações como o **Seminário Nacional de Universitários Negros (Senun)**, ainda em 1993, o movimento passa por transformações contínuas e se fortalece. Atualmente é possível identificar a presença de coletivos em diversas universidades públicas e até mesmo particulares, inclusive com formações segmentadas por cursos.

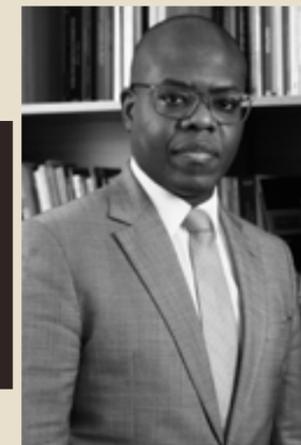




ENEGRESER - UNB • DENEGRIR - UERJ • NÚCLEO AYÉ - FMUSP
• COLETIVO NEGEX - ESTUDANTES DE MEDICINA - COLETIVO
NEGRO - USP • COLETIVO LUIZA BAIROS - UFBA • NÚCLEO DE
ESTUDANTES NEGRAS E NEGROS - UFBA • COLETIVO DE ESTUDANTES
NEGROS IOLANDA OLIVEIRA - UFF • COLETIVO NEGRO LUIZA MAHIN -
UNIRIO • COLETIVO MARIA SOLDADO - UNIRIO • COLETIVO NEGRO ASSALTO
- UNIRIO • COLETIVO NEGRADA - UFES • COLETIVO NEGRO PATRICE LUMUMBA - UERJ
• COLETIVO PANTERAS NEGRAS - UERJ • COLETIVO NEGRO E ANTIRRACISTA
OSVALDÃO - UERJ • QUILOMBO OXÊ - USP • COLETIVO NEGRO ALEXANDRINA -
UFAM • COLETIVO CORPO NEGRA - UFRGS • COLETIVO NEGRO LÉLIA GONZALEZ -
UFSC • COLETIVO NEGRO DE SERVIÇO SOCIAL MAGALI DA SILVA ALMEIDA - UFSC
• GRUPO DE TRABALHO ANDRÉ REBOUÇAS - UFF • COLETIVO ALMA NEGRA PUC -
RIO • COLETIVO 20 DE NOVEMBRO - FGV • COLETIVO NEGRO - MACKENZIE •
COLETIVO NEGRO UNIVERSITÁRIO - UFMT • COLETIVO PANTERAS NEGRAS - UERJ •
COLETIVO NEGRO E ANTIRRACISTA OSVALDÃO - UERJ • COLETIVO TARJA PRETA -
FARMÁCIA/USP • ESCUTA PRETA - PSICOLOGIA/USP • COLETIVO NEGRO/A TIA
GIATA - UFG • COLETIVO BEATRIZ NASCIMENTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE • COLETIVO BEATRIZ NASCIMENTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA
SUL • COLETIVO NEGRO - ARQUITETURA E URBANISMO/UNB • COLETIVO CALUNGA -
ARQUITETURA E URBANISMO/UNB • MARÉ - DIREITO/UNB • COLETIVO POLI NEGRA -
ESCOLA POLITÉCNICA/USP • COLETIVO NEGRO CLAUDIA SILVA FERREIRA - LETRAS/USP
• COLETIVO NEGRO MERCEDES BAPTISTA - UFF/CAMPOS • COLETIVO NEGRO SONIA
GUIMARÃES - INSTITUTO FÍSICA/USP • COLETIVO NEGRO DA UFMA - CONEGRU • UBUNTU!
COLETIVO DE ESTUDANTES QUILOMBOLAS - UFRB • COLETIVO DA JUVENTUDE NEGRA DO
SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ - UECE • AFRENTE COLETIVO - UFPE • COLETIVO NEGRO RAÇA -
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE • GEO-RAÇA -
GEOGRAGIA/UFPE • COLETIVO AQUILOMBAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO/SP •
COLETIVO NEGRO CAROLINA MARIA DE JESUS - FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA/USP •
COLETIVO NEGRO VOZES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC • COLETIVO FRENTE NEGRA - UFPR •
COLETIVO ENEDINA ALVES MARQUES - ENGENHARIA/UFPR • COLETIVO FEMINISTA ENEDINA ALVES
MARQUES - ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA/USP • COLETIVO COCADA PRETA - UFPA •
COLETIVO ATITUDE PRETA - UFPI • COLETIVO ZORA HURSTON - PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA/UNB

Sílvio Almeida - advogado,
professor da **Universidade de
Columbia (Nova York)** e
presidente do **Instituto Luiz Gama**.
Em 2022, foi relator da **Comissão
de Juristas** criada pela **Câmara dos
Deputados** para propor o
aperfeiçoamento da legislação de
combate ao racismo estrutural e
institucional no país.

SÍLVIO ALMEIDA



Sílvio Almeida / Divulgação

"A UNIVERSIDADE BRASILEIRA SEMPRE FOI UM SISTEMA DE VALIDAÇÃO RACIAL E DE CLASSE. SE AS COTAS NÃO ELIMINARAM ESSA LÓGICA, CERTAMENTE CONSEGUIRAM SUBVERTÊ-LA. FICOU MAIS DIFÍCIL CONSIDERAR NATURAL QUE A FILHA DA EMPREGADA SEJA HERDEIRA DA MESMA PROFISSÃO DA MÃE, JÁ QUE ABRIU A POSSIBILIDADE DESTA MESMA FILHA SER MÉDICA, ADVOGADA OU ENGENHEIRA. TORNOU-SE EVIDENTE QUE PARTE DA SOCIEDADE SE RECUSA A ACEITAR QUE POBRES, NEGROS E INDÍGENAS POSSAM FAZER MAIS DO QUE SERVIR E LIMPAR."

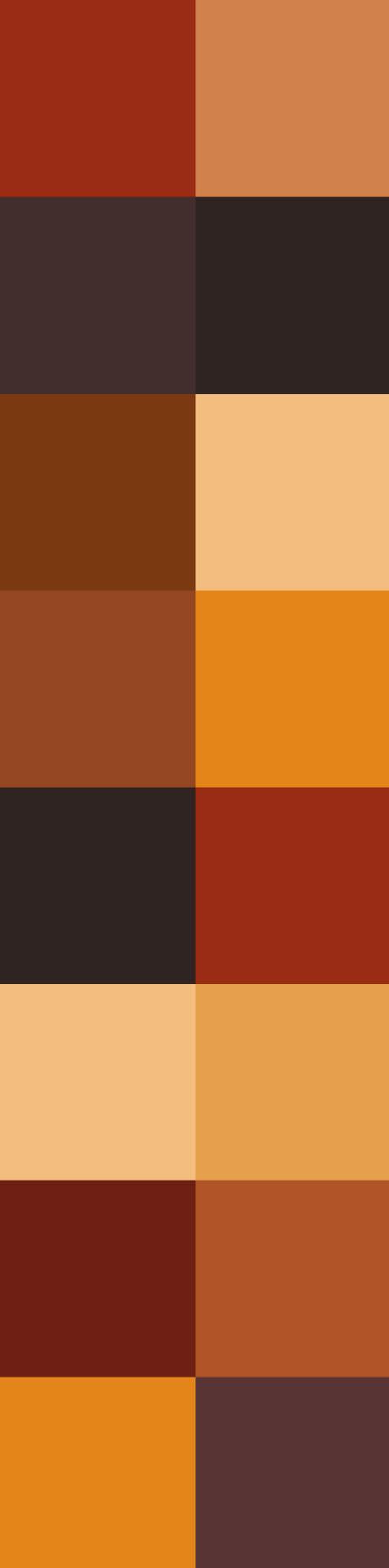
"EMBORA TENHA AJUDADO A POPULAÇÃO AFRO-BRASILEIRA A OCUPAR AS UNIVERSIDADES, A LEI DE COTAS POR SI SÓ NÃO É SUFICIENTE PARA REPARAR OS DANOS PROVOCADOS PELA DESIGUALDADE SOCIAL EM NOSSO PAÍS. AO LONGO DESSES ANOS, A EDUCAFRO BRASIL IDENTIFICOU QUE, PARA NOSSOS JOVENS AFRO-BRASILEIROS, NÃO BASTA APENAS INGRESSAR NAS UNIVERSIDADES. DEVEMOS AVANÇAR EM ACRESCENTAR NO PROJETO DE LEI A PAUTA DA BOLSA PERMANÊNCIA, QUE SÃO A BOLSA ALIMENTAÇÃO E A BOLSA MORADIA. É PRECISO DAR TODOS OS SUPORTES NECESSÁRIOS PARA QUE ESSES JOVENS CONSIGAM CONCLUIR SUA GRADUAÇÃO DE FORMA DIGNA. NINGUÉM CONSEGUE ESTUDAR COM FOME, EM SITUAÇÃO DE RUA."

FREI DAVID SANTOS



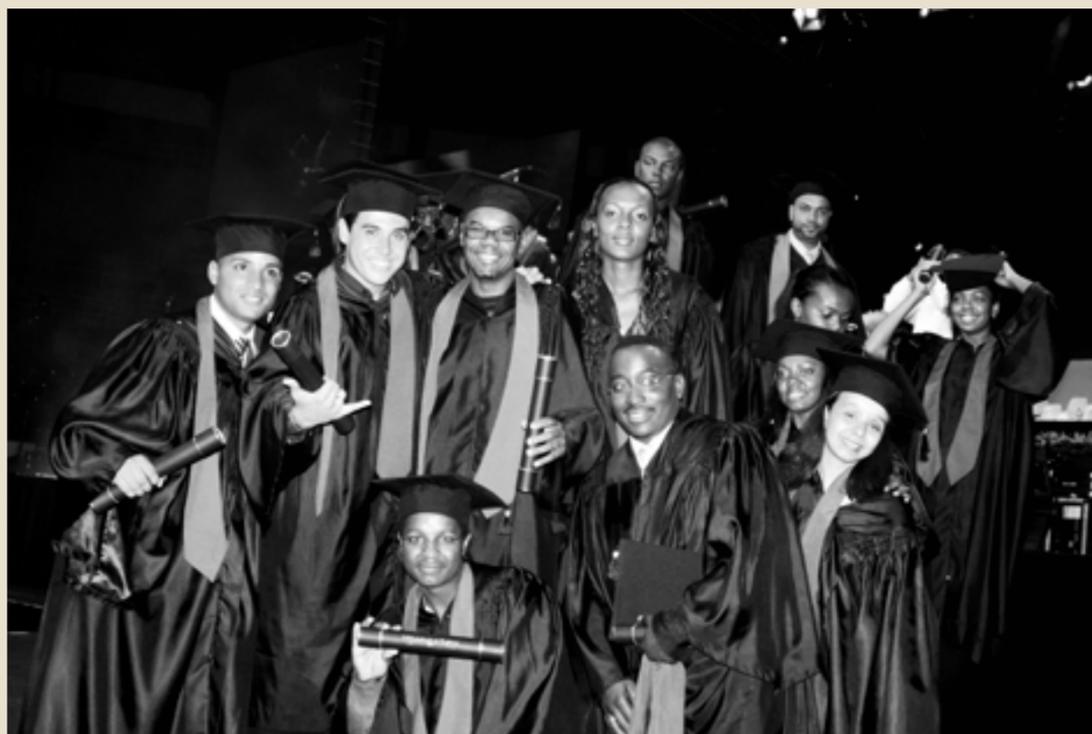
Billy Boss / Câmara dos Deputados

Frei David Santos - fundador da **Educafro**, organização que promove a inclusão de negros e pobres nas universidades.



A adoção das **cotas** foi um passo decisivo para a mudança do perfil demográfico – social e racial – dos estudantes universitários brasileiros. A partir do **aumento dos estudantes negros** e das demandas trazidas por eles, o próprio corpo docente começou a se ajustar para se tornar contemporâneo e antirracista. E, em que pese a lentidão das mudanças, hoje é menos incomum a **adoção de autores negros nas bibliografias universitárias**, por exemplo.

Há um gradual aumento no número de profissionais negros em carreiras antes compostas quase que exclusivamente por pessoas brancas e de classes sociais mais privilegiadas. E outras mudanças são visíveis, como a adoção de **cotas raciais em concursos públicos**.



Divulgação / Faculdade Zumbi dos Palmares

No final dos anos **1990**, apenas **1,8%** dos jovens negros frequentava ou havia concluído o ensino superior. Nas **universidades federais**, a quantidade de alunos autodeclarados negros cresceu **192%** desde a promulgação da **Lei de Cotas** para o ensino superior. Em **2012**, quando o texto foi promulgado, a participação era de **20,5%**. Em **2019**, pretos e pardos já eram **47,4%** do total de estudantes.

Fonte: Censo do Ensino Superior, Inep



Dez anos após a implementação da **Lei de Cotas**, as próprias universidades comprovam sua efetividade, divulgando números positivos sobre a performance e o engajamento dos estudantes cotistas – além do aumento no número de estudantes pretos, pardos e indígenas entre os matriculados.

Mas, na contramão desse avanço, há em tramitação no Congresso Nacional **67 propostas legislativas** sugerindo a revisão da lei. 31 delas colocam em risco, direta ou indiretamente, a reserva de vagas para negros. Por isso, é necessária toda atenção às votações sobre o tema no **Congresso Nacional**.

A dívida histórica do país com essa população, depois de quase **300 anos de escravidão**, não pode ser compensada com somente dez anos de aplicação de políticas afirmativas. Ao contrário, implementar políticas permanentes parece ser o caminho mais adequado à reparação histórica necessária.

AFIRMATIVAS!

A HISTÓRIA DAS
COTAS NO BRASIL

19 86

CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO E A CONSTITUINTE

Acontece em 1986 a Convenção Nacional do Negro e a Constituinte. O documento final do encontro reúne contribuições de **580** entidades negras e grupos atuantes do movimento em todo o Brasil.



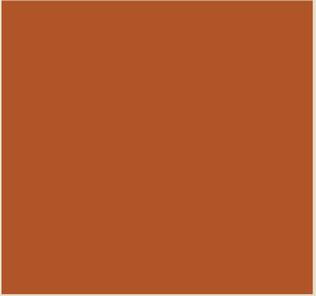
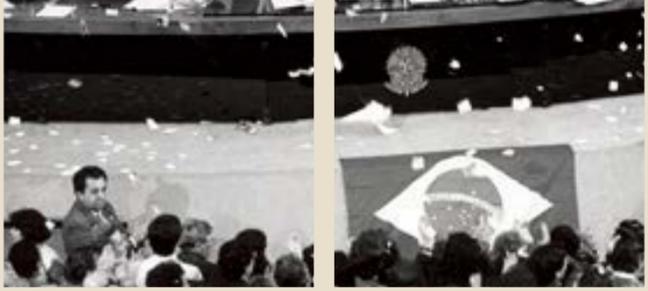
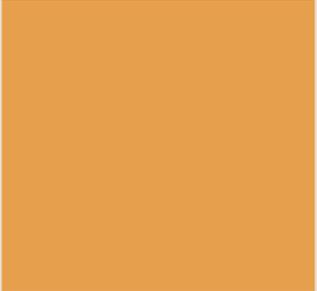
1987

1988

ORGANIZAÇÕES DO MOVIMENTO NEGRO APRESENTARAM DIVERSAS PROPOSTAS DE EMENDAS

Em 1987, durante as audiências públicas da Assembleia Nacional Constituinte, as organizações do movimento negro apresentaram diversas propostas de emendas, explicitando a necessidade de reparação histórica para essa população. Muitas das propostas eram fruto da convenção nacional acontecida no ano anterior. Dos 559 constituintes (487 deputados e 72 senadores), somente 11 congressistas eram negros.

AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS GANHAM BASE JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO NO BRASIL



1989

1991

Em seu texto final, a Constituição Federal de **1988** faz menções contra a discriminação racial em diferentes artigos, indicando o repúdio ao racismo como um dos princípios da República. As políticas de ações afirmativas ganham base jurídica para implantação no Brasil.

A PRÁTICA DE RACISMO TORNA-SE CRIME INAFIANÇÁVEL E IMPRESCRITÍVEL

Em **1989** é sancionada a **Lei 7.716**, conhecida como Lei Caó, em homenagem ao seu autor – o militante, jornalista e deputado federal Carlos Alberto de Oliveira. A lei define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, regulamentando o inciso **XLII do artigo 5º da Constituição Federal de 1988**, que tornou a prática de racismo crime inafiançável e imprescritível.

CONEN

CONEN
Coordenação
Nacional
de Entidades
Negras



CRIAÇÃO DA CONEN

Em **1991** é criada a **Coordenação Nacional de Entidades Negras (Conen)**, entidade civil que articula as organizações participantes do **I Encontro Nacional de Entidades Negras (São Paulo, 1991)**.

1993

MOVIMENTO PELAS REPARAÇÕES JÁ

Em 1993, o Movimento pelas Reparações Já estima que 3,6 milhões de africanos foram trazidos à força para o Brasil. Ao longo de 400 anos, entre os trazidos e seus descendentes, estima-se que a força de trabalho escravizada tenha chegado a 30,7 milhões de pessoas, que juntas produziram 6,14 trilhões de dólares de receita aos escravizadores. Se em 1993 fosse paga uma indenização aos 60 milhões de descendentes de africanos escravizados (40% da população total do Brasil estimada pelo IBGE à época), cada uma dessas pessoas receberia 102 mil dólares.



1998

APENAS 1% DOS PROFESSORES DA UNB ERAM NEGROS

Em 1998, o estudante Arivaldo Lima Alves, primeiro negro a ingressar no Doutorado em Antropologia da Universidade de Brasília, sofre racismo do corpo docente. A situação leva os professores José Jorge e Rita Segato a pesquisarem o número de educadores negros na UnB. Resultado: somente 1% dos professores da instituição eram negros.



2000

2001



CONFERÊNCIA MUNDIAL DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA O RACISMO, A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, A XENOFOBIA E A INTOLERÂNCIA

Em 2001, o Brasil se compromete a criar políticas contra o racismo e a discriminação racial durante a Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância, ocorrida em Durban, na África do Sul.

METADE DAS VAGAS

No ano 2000, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro aprova a **Lei 3.524**, que reserva metade das vagas das universidades estaduais para estudantes de escolas públicas. Em 2001, a **Lei 3.708** determina que 40% dessas vagas sejam destinadas a autodeclarados negros e pardos. A **Lei 8.121/2018**, em vigor atualmente, estabelece a cota mínima de 20% para negros, indígenas e quilombolas.



AV

2002

É CRIADO O PROGRAMA NACIONAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Em 2002, é criado o Programa Nacional de Ações Afirmativas.

A Universidade do Estado da Bahia (Uneb) aprova a implementação do sistema de cotas para o acesso aos seus cursos de graduação e pós-graduação, reservando 40% das vagas a candidatos afrodescendentes que cursaram o Ensino Médio em escolas públicas. A mudança é colocada em prática a partir de 2003.



2003

É CRIADA A SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEPPIR)

Em 2003, é criada a **Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir)** que, entre outras atribuições, administra o Programa Nacional de Ações Afirmativas, além de atuar na promoção e cumprimento das leis de ação afirmativa e dos acordos assinados pelo Brasil referentes à promoção da igualdade e combate à discriminação racial-étnica.

Em 2003 é promulgada a **Lei 10.639**, que traz a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na Educação Básica. Também é instituído o **Dia da Consciência Negra** no calendário escolar.

Em 2003, a **Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)** e a **Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)** realizam os primeiros vestibulares com cotas para estudantes de escolas públicas e reserva de vagas para pessoas negras.

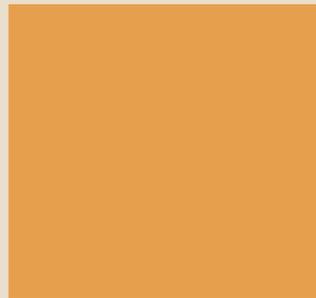
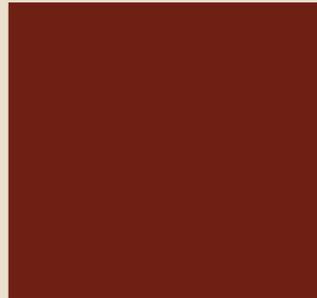
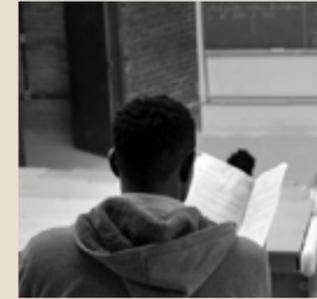
Também em 2003 é aprovado o **Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial da Universidade de Brasília (UnB)**.



2004

UNB TORNA-SE A PRIMEIRA UNIVERSIDADE FEDERAL A ADOTAR AS COTAS RACIAIS

Em 2004, a **Universidade Federal de Brasília (UnB)** torna-se a primeira universidade federal a adotar as cotas raciais em seus processos seletivos de ingresso na graduação - mesmo ano em que a **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (Uems)** realiza primeiro vestibular com 20% de vagas reservadas para pessoas negras e 10% para indígenas.



2008

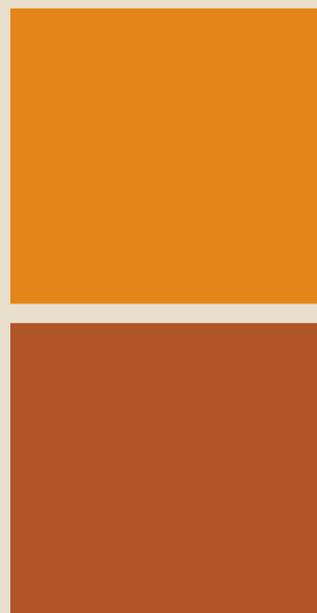
**MAIS DE 80
INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR
EMPREGAM AÇÕES
AFIRMATIVAS**

Em 2008, mais de 80 instituições de ensino superior já empregam algum tipo de ação afirmativa, seja social ou racial. A partir de dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), pesquisadores concluem que a avaliação de desempenho dos cotistas em relação aos não cotistas é similar ou até melhor.

2010

**ESTATUTO DA
IGUALDADE
RACIAL**

Em 2010, é promulgada a Lei 12.288, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, de autoria do senador Paulo Paim, fundamentada nas reivindicações dos movimentos negros. Foram 10 anos de tramitação no Senado e na Câmara.



2012

É APROVADA A LEI DE COTAS

Em **2012**, o **Supremo Tribunal Federal** decide, por unanimidade, a constitucionalidade das ações afirmativas.

Em agosto de **2012** é aprovada a **Lei de Cotas (Lei 12.711/2012)**, que prevê reserva de **50%** das matrículas, por curso e turno, nas universidades federais e institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Metade das vagas para cotistas é reservada para estudantes de escolas públicas com renda familiar mensal de até **1,5 salário mínimo** por pessoa, dividindo os cotistas em dois grupos de renda. Além disso, em cada grupo de renda são reservadas vagas para negros, pardos e indígenas em quantidade correspondente à porcentagem que esses grupos representam no Estado, segundo o Censo Demográfico do **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**. A inclusão das cotas foi gradual. No início (**2013**), a lei obrigava as instituições a reservarem **12,5%**. Essa porcentagem foi aumentando gradativamente, até chegar aos **50%** em **2016**.

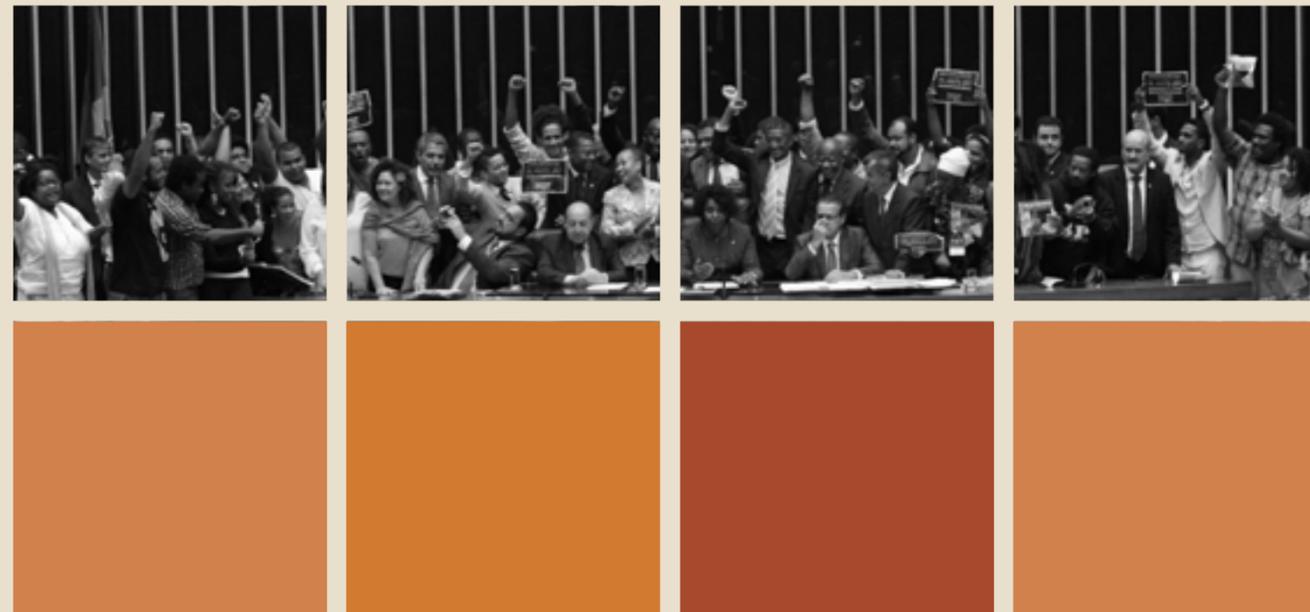


2014

LEI 12.990

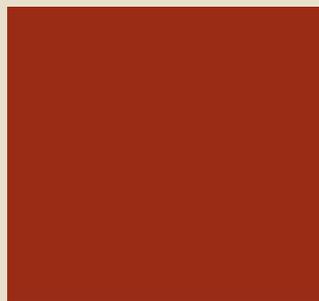
A partir da **Lei 12.711/2012**, algumas universidades que antes adotavam cotas exclusivamente raciais começam a aprimorar suas políticas. Em **2014**, a UnB passa a destinar **50%** de suas vagas para alunos de escolas públicas - incluindo vagas para pessoas negras e indígenas - e além disso reserva mais **5%** das vagas exclusivamente para negros, independentemente da sua condição econômica.

Em **2014**, entra em vigor a **Lei 12.990**, que reserva aos negros **20%** das vagas oferecidas nos **concursos públicos** para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.



2016

2017



UNICAMP E USP APROVAM SISTEMA DE COTAS

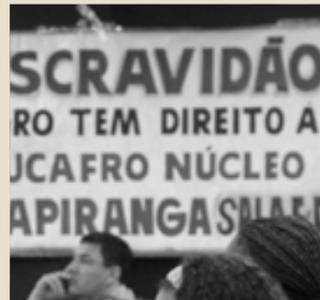
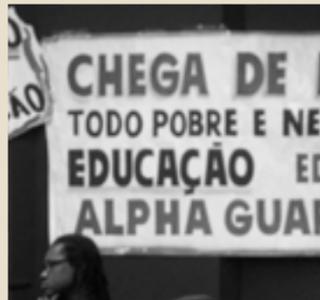
Somente em **2017** a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) aprova sistema de cotas para estudantes autodeclarados pretos e pardos, que começa a vigorar em **2019**, mesmo ano em que ocorre o primeiro vestibular indígena da instituição.

Também apenas em **2017** a Universidade de São Paulo (USP) aprova a introdução de políticas afirmativas em seu processo seletivo. Em **2018** ingressam os primeiros estudantes cotistas na instituição, a partir do vestibular da Fuvest e do Sisu.

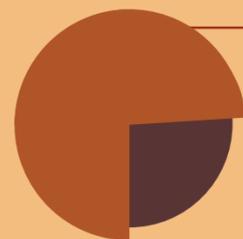


LEI 13.409

Em **2016**, a Lei 13.409 incluiu as pessoas com deficiência na reserva de vagas. O dispositivo também retirou a responsabilidade do **Poder Executivo** de realizar a revisão na legislação depois de **10 anos**.

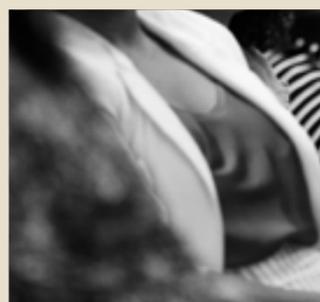


2018



**UNEB REGISTRA 73,4%
DO SEU CORPO DISCENTE
AUTODECLARADO
PRETO OU PARDO**

Em 2018, a Uneb registra 73,4% do seu corpo discente auto-declarado preto ou pardo, tornando-se uma das poucas universidades a quase equiparar o perfil étnico de seus estudantes ao da população da Bahia – Estado mais negro do país, com 76,7% de negros, segundo o IBGE.



20 22

AFIRMATIVAS!

A HISTÓRIA DAS
COTAS NO BRASIL

LEI DAS COTAS COMPLETA 10 ANOS

Em **2022**, quando a **Lei de Cotas completa 10 anos**, há em tramitação no Congresso Nacional **67** propostas legislativas sugerindo a revisão da lei. Há projetos para ampliar, restringir e mesmo modificar os critérios afirmativos. **31** podem prejudicar direta ou indiretamente a reserva de vagas para negros, **20** ampliam direitos garantidos pela legislação vigente e **16** são consideradas neutras, por abordarem temas como programas de assistência financeira, sem entrar no mérito de vagas.



FICHA TÉCNICA

Câmara dos Deputados Mesa Diretora da Câmara dos Deputados | **PRESIDENTE** Arthur Lira (PP/AL) | **1º VICE-PRESIDENTE** Lincoln Portela (PL-MG) | **2º VICE-PRESIDENTE** André de Paula (PSD/PE) | **1º SECRETÁRIO** Luciano Bivar (UNIÃO/PE) | **2º SECRETÁRIO** Odair Cunha (PT-MG) | **3ª SECRETÁRIA** Geovânia de Sá (PSDB-SC) | **4ª SECRETÁRIA** Rosângela Gomes (REPUBLICANOS/RJ) | **SUPLENTE** Eduardo Bismarck (PDT/CE), Gilberto Nascimento (PSC/SP), Alexandre Leite (UNIÃO-SP), Cássio Andrade (PSB/PA)

COORDENAÇÃO DO PROJETO Secretaria de Comunicação Social, Centro Cultural Câmara dos Deputados | **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** Acácio Favacho (PROS/AP) | **SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, INTERAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS** Alex Santana (PDT/BA) | **DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS** Luís Otávio Veríssimo Teixeira | **COORDENAÇÃO DE EVENTOS, CERIMONIAL E CULTURA** Frederico Fonseca de Almeida | **SUPERVISÃO DO CENTRO CULTURAL** Isabel Flecha de Lima | **COORDENAÇÃO DO PROJETO** Clauder Diniz | **CURADORIA** Maíra Brito e Mônica Montenegro | **PRODUÇÃO** Carol Barboza | **ESTAGIÁRIA** Isabela Marinho Giovannini | **REVISÃO** Maria Amélia Elói | **IDENTIDADE VISUAL** Rafael Botelho | **PROJETO GRÁFICO** Luérison Alves | **ESTÁGIÁRIA** Jaqueline de Melo | **MONTAGEM E MANUTENÇÃO DA EXPOSIÇÃO** André Ventorim, Edson Caetano, Paulo Titula, Wendel Fontenele | **MATERIAL GRÁFICO** Coordenação de Serviços Gráficos - CGRAF/DEAPA

Visitação de 21 de novembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023, segunda a sexta, das 9h às 17h



Centro Cultural
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Participação, Interação e Mídias Digitais

